**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

|  |  |
| --- | --- |
| **Nº**: **DPL – 491/2016** | **Assunto**: Aprova o relatório final sobre as atividades da Comissão Temporária de Avaliação de Bens |
| **Conforme aprovado na 58ª Sessão Plenária Extraordinária.**  | Data: 19/02/2016 |

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no exercício de suas competências e prerrogativas, de acordo com o art. 34, inciso X da Lei nº 12.378 de 2010 c/c art. 10 do seu Regimento Interno,

**DELIBERA:**

1. Pela aprovação do relatório final sobre as atividades da Comissão Temporária de Avaliação de Bens, conforme abaixo:

*“RELATÓRIO FINAL SOBRE AS ATIVIDADES DA*

*COMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DE BENS*

*A Comissão Temporária de Avaliação de Bens Móveis, criada por sugestão da CPF-CAU/RS através da Deliberação nº 13/2015, Deliberação Plenária nº 315/2015 e Portaria nº 106/2015, vem relatar suas atividades, quais sejam:*

*1. A Comissão documentou todas suas atividades no Processo Administrativo Nº 122/2015 e sugere que seja recomposta anualmente para esta finalidade para que o Conselho não acumule bens sem utilidade e que gerem custos de guarda;*

*2. A Comissão teve um total de 05 (cinco) Reuniões realizadas, todas na sede do Conselho e devidamente convocadas. A mesma secretariada pela empregada Denise Lima;*

*3. A Comissão esteve em atividade durante 51 dias, no período compreendido entre 25/11/2015 a 14/01/2016;*

*4. A Comissão realizou 03 (três) vistorias no Almoxarifado Central, localizado a Travessa Eng. Acylino de Carvallho, 33, com o objetivo de verificar as condições dos bens a serem leiloados;*

*5. Foram identificados os bens móveis que, embora alguns estejam em condições de uso, tornaram-se inservíveis para este Conselho e que encontram-se listados nas páginas 05 a 10 do referido processo e, posteriormente, nas páginas 22 e 23 do mesmo;*

*6. Foram realizadas pesquisas de valor de mercado (usado e novo) nos portais de internet Mercado Livre, Lojas Americanas, Clasf, Extra, Friopeças, Strar, Ponto Frio e Submarino, além do jornal Zero Hora;*

*7. Após análises de outros leilões semelhantes e considerando:*

*7.1. Que o CAU/RS não pode garantir se estes bens estão em condições de uso;*

*7.2. Que o Conselho tem interesse em desocupar o almoxarifado da sede da Travessa Eng. Acylino de Carvallho, 33, eliminando assim, um custo anual de aproximadamente R$ 30.000,00;*

*7.3. E, finalmente, que este leilão deve ser atrativo o suficiente para não haver a necessidade de realizar um segundo evento público com todos os custos que isto implicará.*

*A Comissão Temporária de Avaliação de Bens Móveis decidiu agrupar em 4 (quatro) lotes, cujas mercadorias terão seu valor inicial estabelecido em 30% do valor depreciado;*

*8. De acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Comissão definiu que o leilão será executado por empregado do CAU/RS, devidamente capacitado para tal;*

*9. A Comissão sugere que o leilão seja realizado no Auditório G1 da Sede do CAU/RS, na Rua Dona Laura, 320, em Porto Alegre, abrindo espaço para visitação dos bens a serem leiloados na sala da Travessa Eng. Acylino de Carvallho, 33, 4º Andar, mediante agendamento;*

*10. O pagamento de cada um dos lotes deverá ser realizado em espécie e a retirada dos bens deverá ocorrer em no máximo dois dias após a data do leilão, mediante agendamento.*

*Porto Alegre, 1º de fevereiro de 2016.*

*Fausto Henrique Steffen*

*Conselheiro Titular do CAU/RS*

*Maríndia Izabel Girardello*

*Gerente Técnica do CAU/RS*

*Eduardo Bimbi*

*Assessor da Presidência do CAU/RS”*

1. A deliberação teve 16 votos favoráveis e 02 ausências, conforme lista de votação em anexo.
2. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2016.

**Roberto Py Gomes da Silveira**

**Presidente do CAU/RS**